



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 246/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR SUEIDA MARCIA NAKASHIMA, matrícula nº 461, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, para exercer também as funções de cunho técnico de investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Indianópolis – FAPSEPI, percebendo vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido gratificação de 15% (quinze), conforme Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 659/2022, de 11 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria 058/2025 de 07 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de setembro de 2025.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte
Edição nº: 9477
Página nº: B-3
Data de: 16/09/2025